



DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0036340-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo	
Intervenção Ambiental SEM AAF Intervenção APP	10050000028/19	NUCLEO POUSO ALEGRE	
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Nome: CELSO COUTINHO	CPF/CNPJ: 184.146.566-68		
Endereço: SÍTIO COUTINHO, 0	Bairro:		
Município: CONGONHAL	UF: MG	CEP: 37.557- 00 Telefone:	
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Nome: CELSO COUTINHO	CPF/CNPJ: 184.146.566-68		
Endereço: SÍTIO COUTINHO, 0	Bairro:		
Município: CONGONHAL	UF: MG	CEP: 37.557- 00 Telefone:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
Denominação: Sítio Coutinho	Área Total (ha):	2,0092	
Município/Distrito/UF: CONGONHAL-MG	Área Total RL (ha):	0,0000	
Registro: 10.772 02 75	POUSO ALEGRE	INCRA (CCIR):	
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 396.240	Y(7): 7.547.400	Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K	
4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO			
Área com cobertura vegetal nativa (ha)		0,7536	
Área com uso alternativo de solo (ha)		1,2556	
Área Total (ha)		2,0092	
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	0,1285	ha	
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)	
Outros	Tanque escavado para fins de piscicultura	0,1285	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Bioma/Transição entre Biomas		Área (ha)	
Mata Atlântica		0,1285	
	Total	0,1285	
Fisionomia/Transição entre Fisionomias		Área (ha)	
Outro		0,1285	
	Total	0,1285	
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE			
			Unidade
APP com cobertura vegetal nativa			0,3855
APP com uso antrópico consolidado			Agrossilvipastoral
			0,6191
Outros:			0,0000
Total			0,6191

**10 - RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA**

FREDERICO GUILHERME ALVES E COSTA - MASP: 1020751-2

Data da Vistoria: quarta-feira, 13 de fevereiro de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO

[Assinatura]
Anderson Ramiro de Siqueira
Supervisor Regional
MASSP - 1.061.539-2
(assinatura, masp e número de matrícula)

POUSO ALEGRE, 11/03/2019

12 - VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 11/03/2019

Data de Validade: 11/03/2021

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATORIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

8 - Condicionantes (Medidas Mitigadoras e de Recuperação Ambiental):

MEDIDAS MITIGADORAS

- Realizar as obras de construção do tanque em época de estiagem, a fim de reduzir o risco de carreamento de partículas sólidas para o curso d'água causando assoreamento;
- Recompôr os taludes através do plantio de gramíneas;
- Destinar adequadamente os rejeitos produzidos na área, evitando que os mesmos venham a permanecer dispersos pela APP;
- Evitar a formação de bancos de terra próximos ao curso d'água, evitando carreamento de partículas sólidas para o leito do córrego;
- Impedir o trânsito de animais ao redor da área objeto de regularização e de compensação para não prejudicar a área e as mudas que serão plantadas;
- Promover a conservação das áreas de APP e a Reserva Legal, impedindo a presença de animais domésticos e trânsito de pessoas;
- Preservar e ampliar os recursos já existentes ao entorno do local, a fim de que estes proliferem e venham a reconstituir uma mata ciliar forte, para cumprir sua função;
- Não suprimir ou sufocar o desenvolvimento e proliferação de espécies nativas;
- Não obstruir, desviar, impedir ou danificar em momento algum o leito do Ribeirão.

MEDIDA COMPENSATÓRIA:

- Recomposição de uma área de 00,1678 ha em APP do Ribeirão Sem Denominação, na mesma propriedade, através do plantio de 104 mudas de espécies nativas da região, no espaçamento 4mx4m, sob coordenadas geográficas UTM X=396197 e Y=7.547.438, conforme Projeto Técnico de Reconstituição da Florã - PTRF de responsabilidade do Tecnólogo em Gestão Ambiental, Leandro Luiz de Andrade, CREA/MG, nº. 139505/D e ART de Obra e Serviço nº. 14201800000004881360.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

"DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETARÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS"

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria: _____ Diâmetro(m): _____ Altura(m): _____
Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): _____ (dias)
Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc): _____
Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc): _____

093 423 536 81

[Assinatura]
Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo